ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprova-do	Rejeita-do	Visto		Número
1ª discussão ( ) Única ( ) / /							**( ) Projeto de Lei** **( ) Projeto Decreto Legislativo** **( ) Projeto de Resolução** **( ) Requerimento** **(X) Indicação** **( ) Moção** **( ) Emenda** **( ) Emendas a Lei Orgânica** **( ) Parecer** **( ) Outros (Proj. Lei Complementar)**	003/23
2ª discussão ( ) / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

Autor: VEREADOR FÁBIO DE OLIVEIRA, UNIÃO.

PROTOCOLO:

Recebi:_____ /_____ /_____.

As_____ H_____ Min.

_____
Secretaria

( ) APRESENTADA (O)

EM, _____/_____/_____.

_____
Itamar Lourenço da Silva
Presidente

Exmº. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

O Vereador que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, ouvindo o Plenário, INDICA a Sua Excelência o Senhor Atail Marques do Amaral, Prefeito Municipal de Poconé – MT, a necessidade de autorizar setor competente de a Prefeitura Municipal buscar meios para que contribuintes possam renegociar débitos pendentes a partir do exercício de 2019, provenientes de expedição de Alvarás.

Centenas de contribuintes estão com pendências junto a Prefeitura Municipal no que se refere à expedição de alvarás. Esta medida será de fundamental importância tanto para a Administração Pública Municipal que poderá aumentar a arrecadação e para os Contribuintes ganhará oportunidade para renegociar e quitar seus débitos.

Sala das Sessões "Josefa Gonçalves", em 09 de janeiro de 2023.

Vereador Fábio de Oliveira, UB.